



CÂMARA MUNICIPAL DE SARUTAIÁ

Praça Adolfo Ramos da Silva, 51 – Tel-Fax (014) 3387-1161- CEP:18.840-000

CNPJ nº 49.886.195/0001-08 Sarutaiá – Estado de São Paulo

PROJETO TRAMITADO

AUTÓGRAFO Nº 55/2022 PROJETO DE LEI Nº 49/2022

Dispõe sobre alterações do PPA Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025 e da LDO Lei de Diretrizes orçamentarias para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU:

Art. 1º - Os anexos II e III da Lei do Plano Plurianual do quadriênio de 2022/2025, Lei nº 1356 de 10 de Setembro de 2021, ficam inclusos e alterados de acordo com a redação dos documentos em anexo, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 2º - Os anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentarias para o exercício de 2.023, Lei nº 1389 de Junho de 2022, ficam inclusos e alterados de acordo com a redação dos documentos em anexo, que são partes integrantes desta Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, aplicando seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Câmara Municipal de Sarutaiá
Em 20 de dezembro de 2022.

Jessé Aparecido Lisboa
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara na data supra.